

PORTARIA Nº 1.193/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **24538/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Matr.	Matr. Nome				Carg	Lotação			
3023404	3023404 ARMANDO FORLEO MACHADO				Auditor-Fisca	SEMUS			
Admissã	io	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Formação do Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovida Para Letra	Jus
01/08/20	08	24538/2020	19/10/2020	Pós-Graduaç Latu Sensı		397 horas	н	I	19/10/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 889/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida ao referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

N	4atríc.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023	Lotação
3	023404	ARMANDO FORLEO MACHADO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO PCS	01/08/2008	GFB	I	Н	I	2020/2022	01/08/2022	SEMUS

Leia-se:

Matríc.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido a	Jus
3023404	ARMANDO FORLEO MACHADO	Auditor-Fiscal Sanitário	SEMUS	01/08/2008	2020/2022	I	J	01/08/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



